

DECRETO Nº 037/2.013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

(Publicada em data de 10/10/2013, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Umirim, Estado do Ceará”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, Estado do Ceará, no uso e suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2013, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial Organizadora do concurso, para preenchimento de cargos vagos no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Umirim, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão, em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 10 de outubro de 2013.


José Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE.